



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 051/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento do Município de Cotriguaçu – MT, nos termos do art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Senhor Presidente e Nobres Pares, como se vê da redação do presente Projeto de Lei, o mesmo visa autorização para o poder executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, em que serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação com Termo de compromisso – INVESTIMENTO – cofinanciamento SUS/SMS 007/26, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 21 de maio de 2026.

MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138  
MOISES FERREIRA DE JESUS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;  
VALDIRLEI APARECIDO VAZ;  
MD. Presidente da Câmara;  
Câmara Municipal de Vereador

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

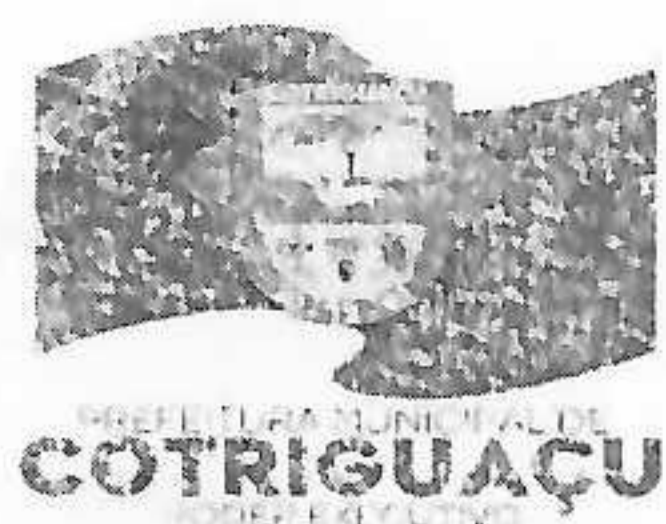
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinete@cotriguacu.com.br](mailto:gabinete@cotriguacu.com.br)





**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 044, 21 DE MAIO DE 2026.

Câmara Municipal de Cotriguaçu  
Estado de Mato Grosso  
Aprovado por Unanimidade  
Em 01 / 06 / 2026

Presidente

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento do Município e dá outras providências”.

O Sr. Moisés Ferreira de Jesus, Prefeito Municipal do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), à seguinte rubrica orçamentária:

**DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CATEGORIA	VALOR	FONTE
07.002.10.302.0013.1019 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL	4.4.90.51.00	1.000.000,00	1.621

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação com Termo de compromisso – INVESTIMENTO – cofinanciamento SUS/SMS 007/26, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinete@cotriguacu.com.br](mailto:gabinete@cotriguacu.com.br)





# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## GABINETE DO PREFEITO

---

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2026.

MOISES FERREIRA  
DE  
JESUS:01808998138

Digitally signed by MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLVIT  
Multipla vS, ou=50791617000140,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138  
Date: 2026.05.21 15:41:12 -04'00'

*Moisés Ferreira de Jesus*  
*Prefeito Municipal*

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinete@cotriguacu.com.br](mailto:gabinete@cotriguacu.com.br)



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 189 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma do Hospital Municipal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV- O Processo SES-PRO-2026/19798 de 23 de março de 2026**, onde a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu encaminha o Ofício no 228/GAB/2026, Solicitação de recursos financeiros de investimento para reforma do hospital municipal ao município de Cotriguaçu no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma do Hospital Municipal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:174824  
45153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2026.03.31 15:50:37  
-04'00'

**Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.**

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT



**MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE TRABALHO**

**Anexo – Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS nº 007/2026**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>			
<b>1 – DADOS DO MUNICÍPIO / PREFEITURA</b>			
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT			
Nome do Prefeito: <b>MOISÉS FERREIRA DE JESUS</b>			
CNPJ Prefeitura:	E-mail:	Telefones:	
<b>37.465.309/0001-67</b>	<b>gabinete@cotriguacu.mt.gov.br</b>	<b>(66) 3555-1224</b>	
Endereço: <b>Av. 20 de dezembro, nº 725</b>			
Bairro: <b>Centro</b>	Cidade: <b>Cotriguaçu</b>	Estado: <b>MT</b>	CEP: <b>78.330-000</b>
Mandato:	Mandato:	Identidade:	CPF:
Início: <b>21/11/2022</b>	Término: <b>31/12/2024</b>	<b>1846819-5 SSPMT</b>	<b>018.089.981-38</b>

<b>2 – IDENTIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
Nome da Secretária de Saúde: <b>Jacqueline Rodrigues da Silva Rockenbach</b>			
Mandato:			
<b>Início: 01/01/2025</b>		<b>Término: 31/12/2028</b>	
CPF: <b>986.183.771-04</b>		Identidade: <b>18871186 SSP/MT</b>	
Endereço: <b>Rua dos Pinheiros, s/n</b>			
Bairro: <b>Jd Botânico</b>	Cidade: <b>Cotriguaçu</b>	Estado: <b>MT</b>	CEP: <b>78 330 000</b>
Telefones (incluindo celular e fax):		Endereço eletrônico (e-mail):	
<b>66 984110 1221</b>		<b>secretariodesaude@cotriguacu.mt.gov.br</b>	

<b>3 – OBJETIVO DO PROJETO</b>
Fortalecer o SUS, com melhoramento da estrutura física, com a Reforma do Hospital Municipal de Cotriguaçu-MT

**PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA**

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-

1188

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



**MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4 – JUSTIFICATIVA**

O município de Cotriguaçu possui cobertura de 100% das equipes de atenção básica, sendo 05 unidades de saúde, todas credenciadas pelo Ministério da Saúde. A gestão tem investido em equipamentos e contratação de profissionais habilitados para ofertar o melhor em atendimento à população.

Mas é preciso melhorar também o que temos em estrutura, com reforma, principalmente o hospital municipal.

Diante da problemática, justificamos e pleiteamos o recurso de investimento para reforma e adequação do hospital municipal, localizado na Rua Geneci Castanha.

**5– ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO**

- ( ) Fortalecimento das ações de Atenção Básica;
- ( ) Fortalecimento das ações de Atenção Secundária (UPAS, Pronto Atendimento);
- ( x ) Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada;
- ( x ) Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade Hospitalar;

**6 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO**

Nome: **Jacqueline Rodrigues da Silva Rockenbach**

Mandato:

**Início: 01/01/2025**

**Término: 31/12/2028**

CPF: **986.183.771-04**

Identidade: **18871186 SSP/MT**

Endereço: **Rua dos Pinheiros, s/n**

Bairro: **Jd Botânico**

Cidade: **Cotriguaçu**

Estado: **MT**

CEP: **78 330 000**

Telefones (incluindo celular e fax):

**66 984110 1221**

Endereço eletrônico (e-mail):

**secretariodesaude@cotriguacu.mt.gov.br**

**7 – POPULAÇÃO BENEFICIADA**

11.011 Habitantes

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-

1188

Site: [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br)

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



**MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**8 – DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Banco nº 001  
Banco do Brasil S/A  
Agência nº 8231-7  
Conta Corrente nº 3773-7  
CNPJ: 13.964.502/0001-84  
Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de Cotriguaçu-MT

**9 – PLANO DE AÇÃO**

Nº Atividades	Atividades	Período de Execução em Meses											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	Reforma do Hospital Municipal												X

**10 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nº da Atividade Prevista no Plano de Ação	Investimento	(a) Valor Financiamento da SES em R\$	(b) Valor Contrapartida da Instituição (se houver) em R\$	(a + b) Valor Total em R\$
01	Reforma do Hospital Municipal			
01.01	Termo de Compromisso nº 412/2024/SAS/SES	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
01.02	Aditivo ao Termo de Compromisso nº 412/2024/SAS/SES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total Geral	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-

1188

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



**MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**11 – ASSINATURAS**

Cotriguaçu-MT, 23 de março de 2026.

MOISES FERREIRA DE  
JESUS:018089981  
38

Digitally signed by MOISES FERREIRA  
DE JESUS:01808998138  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=50791617000140, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=MOISES  
FERREIRA DE JESUS:01808998138  
Date: 2026.03.24 08:51:11 -04'00'

**Moisés Ferreira de Jesus**

Prefeito Municipal de Cotriguaçu

JACQUELINE RODRIGUES  
DA SILVA  
ROCKENBACH:9861837710  
4

Digitally signed by JACQUELINE RODRIGUES DA  
SILVA ROCKENBACH:98618377104  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=50791617000140, ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A1, cn=JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA  
ROCKENBACH:98618377104  
Date: 2026.03.24 10:15:18 -04'00'

**Jacqueline Rodrigues da Silva Rockenbach**

Secretário Municipal de Saúde de Cotriguaçu-MT

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-

1188

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)